



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO n.º05/06

Processo Administrativo n.º 4.863/79

Interessado: Administração Regional 11

Termo de Contrato de Locação n.º 07/01

Termos de Aditamentos: n.ºs 009/02, 015/03, 014/04, 04/05

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **SR. DUÍLIO PROSPERI**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições de Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Infra-Estrutura de fl. 935, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$2.149,64 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$25.795,68 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 2000.02.15.122.2002.4188.01.339039.57.100-000, conforme fl. 926 do processo em epígrafe, no valor de R\$8.598,56 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) devendo o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel não sofrerá reajuste, na periodicidade de um ano, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.192/01, ressalvada, no entanto, eventual alteração, por parte do Governo Federal, nos critérios de reajuste dos contratos de locação, caso em que ficará assegurada a sua fiel observância.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de agosto de 2006.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

DUÍLIO PROSPERI

RG.n.º 16.668.279

CPF. n.º 121.679.918-00